

PORTARIA Nº. 0512 /2022, DE 27 DE Junho DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1113/2022 emitida pelo controle interno da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Thiago Henrique do Nascimento Costa** em viagem Institucional para Brasília - DF.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Thiago Henrique do Nascimento Costa**, Matrícula: 2196, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília - DF


Período: 27/06/2022 a 30/06/2022

Objetivo: Participar reunião com secretário de radiodifusão, no ministério das comunicações; participar de reunião no ministério de ciência e tecnologia e também no tribunal de contas da união; reunião com deputado federal Carlos Gaguim.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de Junho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

